



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 9 De 03 De Maio De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 418.054,00 (Quatrocentos e dezoito mil e cinqüenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 10 De 03 De Maio De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 418.054,00 (Quatrocentos e dezoito mil e cinquenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 398 de 06 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 418.054,00 (Quatrocentos e dezoito mil e cinquenta e quatro reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV**

##### **2.004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUÍPE**

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.604,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.604,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.604,00</b>

##### **2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### **2.031 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>

##### **2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR**

##### **2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.150,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.150,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.150,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes 7.000,00  
**Total por Ação: 7.000,00**

**2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais 3.000,00  
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 115.100,00  
**Total por Ação: 118.100,00**

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 4.550,00  
**Total por Ação: 4.550,00**

**2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE**

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público 1.350,00  
**Total por Ação: 1.350,00**

**2.080 - AÇÕES DE ENFRENTAMETO E COMBATE A PANDEMIAS**

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo 21.200,00  
**Total por Ação: 21.200,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 152.200,00**

**4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.036 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - SCFV**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 9.900,00  
**Total por Ação: 9.900,00**

**2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.900,00  
**Total por Ação: 3.900,00**

**2.269 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS**

3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao gratuita 46.900,00  
**Total por Ação: 46.900,00**

**2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 400,00  
**Total por Ação: 400,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 61.100,00**

**Total Suplementado: 418.054,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR**

**1.229 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO**

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	211.054,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>211.054,00</b>

**2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>218.054,00</b>

**Total Anulado: 418.054,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 391 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 135/2020 de 18 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.080 - AÇÕES DE ENFRENTAMETO E COMBATE A PANDEMIAS</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	350,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.150,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Ação:	2.150,00	2.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00
<b>Total Geral:</b>	<b>23.500,00</b>	<b>23.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91